A C Ó R D Ã O

TC-000251.989.26-5 e TC-000421.989.26-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Juquitiba.
Contratada(s): NEM Transportes e Turismo, Comércio e Utilidades Magalhães Ltda.
Objeto: Locação de um veículo tipo Van para transporte de passageiros, em atendimento à Secretaria de Higiene e Saúde.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Willians Soares Rodrigues (Prefeito).
Responsável(is) pelo Acompanhamento da Execução Contratual: Willians Soares Rodrigues (Prefeito).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 24/02/25. Valor: R$62.000,00. Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Bruna Marques Camargo (OAB/SP nº 517.572) e Christiana Hauch de Souza Oliveira (OAB/SP nº 280.272).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. TRANSPORTE DE PACIENTES. INÍCIO DE NOVA GESTÃO MUNICIPAL. CONTEXTO EXCEPCIONAL DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE ADEQUADA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO RECONHECIDA. FALHAS RELEVANTES NA INSTRUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, NA PESQUISA DE PREÇOS, NA FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE E NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. IRREGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o C. Primeira Câmara, em sessão de **29 de setembro de 2026**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela irregularidade da dispensa de licitação, do contrato e do acompanhamento da execução contratual, com as recomendações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1FW7-JMW8-6451-3OHP

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1FW7-JMW8-6451-3OHP